



Câmara Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

45135

DESPACHADA
7ª Sessão Ordinária - 16/03/2026
Presidente: DANILO DA SAÚDE

INDICAÇÃO Nº 527/2026

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, Sr. Paulo Jorge de Oliveira Alves, conjuntamente à empresa Rizzo, responsável pela operação da Zona Azul, para que seja concedida também aos usuários optantes pelo débito automático a isenção da cobrança da taxa da Zona Azul. A presente indicação tem como objetivo garantir tratamento igualitário aos usuários do sistema de estacionamento rotativo, assegurando que a isenção da taxa contemple também aqueles que utilizam a modalidade de pagamento por débito automático.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

DR. ELIO AJEKA
Vereador - PP

